





Aditivo - SEAD

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 – SEAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, E O INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o nº XXX.383.561-XX, e, de outro lado, a empresa **INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 40.417.695/0001-26, estabelecida a Avenida Carneiro Leão, Nº 563, salas 508 e 510 – Edifício Centro Empresarial Le Monde, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, por intermédio de seu Presidente, Sr. **EMERSON PINHELI**, brasileiro, residente e domiciliado em Maringá - PR, inscrito no CPF nº XXX.381.339-XX, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 002/2024 - SEAD**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos a concurso público, processo seletivo ou seleção interna, mediante **Processo Administrativo nº 202300005017455**, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto os seguintes pontos:

a) Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, compreendendo o período de **24 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027**, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato Originário (55976295), da Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 4/2025 - SEAD/GECOPS - 80994010 e da Especificação de Aditivo Contratual (81047345);

b) Indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **24 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – O valor total, referente à parcela do saldo financeiro do contrato não executada durante o período de vigência inicial é de R\$ 106.666,66 (cento e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

3.2 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária 2026.1801.04.122.1025.2437, Fonte 15000100, oriunda da SEAD, conforme Nota de Empenho nº 2026.1801.001.00001, de 21 de janeiro de 2026.

**CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
002/2024 - SEAD**

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Originário a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que uma vez assinadas e rubricadas passam a surtir seus legais efeitos.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EMERSON
PINHELI:0193813394
3

Assinado de forma digital por
EMERSON PINHELI:01938133943
Dados: 2026.01.21 09:55:41
-05'00"

(documento assinado eletronicamente)

EMERSON PINHELI

INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.

Referência: Processo nº 202300005017455



SEI 85217131



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 23/01/2026, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85250905** e o código CRC **0D23AFAD**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA -
GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202300005017455



SEI 85250905